



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1
EDITAL 003 - CMDCA
Conselho Municipal da Criança e Adolescentes1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019 - CPL/PMAAP. Licitação Híbrida: Com Itens de Ampla Participação e Itens Exclusivos para Participação de ME/EPP e Equiparado. PROCESSO Nº 122/2019 – Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **8h:00Min do dia 18 de Outubro de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade **Pregão Presencial Por Sistema de Registro de Preço**, tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, sob o Sistema de Registro de Preço**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA (MA), 11 de Setembro de 2019. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

EDITAL 003 - CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – CMDCAAAP, conforme preconiza a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, e no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018, e considerando o Edital 001/2019 CMDCAAAP que convocou o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, o Edital 002/2019 que dispõe sobre a Relação definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, e a Ata Geral de votação e apuração do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, faz publicar o Edital 003/2019 CMDCAAAP que dispõe sobre o Resultado Oficial da votação para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Alto Alegre do Pindaré – MA.

1. A votação ocorreu na Escola Municipal U.I. Dr. Francisco Batista, Rua Presidente Médici, no dia 06 de outubro de 2019.

2. A votação teve início às 8h, encerrando-se às 18h45. Sendo, porém, fechado o portão às 17h.
3. O total de votos apurados foi 1090.
4. Houveram sete votos nulos.
5. Houveram dois votos em branco.
6. Ordem de classificação dos candidatos escolhidos como TITULARES e quantidade de votos recebidos:
 - 1º Denise Silva De Assis – 331 votos
 - 2º Antonio Vasconcelos Borba Junior – 204 votos
 - 3º Edivaldo Xavier Da Anunciação – 141 votos
 - 4º Idenilde Neves Matos – 97 votos
 - 5º José Domingos Barbosa Cruz – 95 votos
7. Ordem de classificação dos candidatos escolhidos como SUPLENTEs e quantidade de votos recebidos:
 - 1º Gabrielle Alves Damascena – 90 votos
 - 2º Fernando Pereira Dos Santos Oliveira – 82 votos
 - 3º Nagila Santos – 41 votos

Alto Alegre do Pindaré, 07 de outubro de 2019.

Natana Pinho Pereira
Presidente do CMDCA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963